

RESOLUÇÃO CMDCA 009/2020

DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PORTO NACIONAL E DISTRITO DE LUZIMANGUES - TOCANTINS.

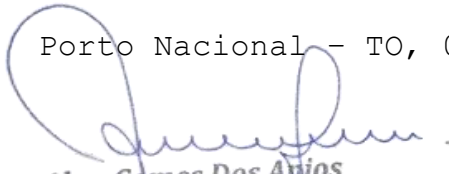
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 8069/90, Demais Resoluções CONANDA, ESTADUAL, MUNICIPAL e LEI MUNICIPAL N° 2431/2019,

Resolve:

Art.1° Deliberar aprovação da Certificação do Curso de Formação dos Conselheiros Tutelares de Porto Nacional Distrito de Luzimangues (Pleito 2020-2023), conforme documentação em anexo.

Art.3° Esta entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Nacional - TO, 08 de Junho de 2020.


Alan Gomes Dos Anjos
Presidente CMDCA Porto Nacional - TO
Lei Municipal nº 2431/2019
Alan Gomes dos Anjos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente